PORTARIA Nº 11/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Trintenário.

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 70 § 2º da Lei 1.660/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe sobre adicional por tempo de serviço.

Considerando que a servidora, **SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES,** completou 30 (trinta) anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Abaeté o que lhe assegura o direito a um adicional de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração da servidora **SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da competência Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 07 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeitura Municipal